

18:00 - 22:00	Audiência Pública Semipresencial da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania	Auditório Prestes Maia 1º andar	Luna Zarattini PT
19:00 - 22:00	Sessão Solene para Entrega de Título de Cidadão Paulistano a Francisco Antonio Poli	Plenário 1º de Maio 1º andar	Celso Giannazi PSOL
19:30 - 22:00	Solenidade para Entrega de Honrarias por Relevantes Feitos	Salão Nobre 8º andar	Sargento Nantes PP

EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL FIXO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: 144593423

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 1664/25

EXONERANDO, a pedido, TATIANA RESENDE DE ABREU, registro 233066, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 1º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1665/25

EXONERANDO, a pedido, PAULA SILVA MONTEIRO SABOYA, registro 233208, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 1º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1666/25

EXONERANDO, a pedido, HERON VIANA DA SILVA, registro 232521, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1667/25

NOMEANDO TATIANA RESENDE DE ABREU, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 1º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1668/25

NOMEANDO PAULA SILVA MONTEIRO SABOYA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 1º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

ABONO PECUNIÁRIO

Pedro Omar Campos de Souza - RF 232.225 - CMSP-MEM-2025/01449

Sândor Vasconcelos Selber de Freitas - RF 11.150 - CMSP-MEM-2025/01435

Vinicius Pereira Andrade - RF 232.282 - CMSP-MEM-2025/01447

Vitor Hugo Liasch Siqueira - RF 231.271 - CMSP-MEM-2025/01420

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do abono pecuniário de férias previsto no art. 9º do Ato nº 1571/2023, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais, especialmente o disposto no § 1º do mesmo artigo.

DISPENSA DE PONTO

Camila Morais Cajaíba Garcez Marins - RF 11.470 - CMSP-PAD-2025/00509

À vista das informações, autorizo a dispensa de ponto, na forma do Decreto nº 48.743/2007 e dos Atos nºs 832/03 e 1024/08, da servidora Camila Morais Cajaíba Garcez Marins - RF 11.470, para participação no evento "XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais", promovido pela Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM), entre os dias 28/10/2025 a 31/10/2025, em Salvador/BA.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo a servidora apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

VERBAS RESCISÓRIAS

Celso Gabriel - RF 10.943 - CMSP-MEM-2025/01395

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e nas disposições contidas no Ato nº 1.571/2023 e na Lei nº 18.100/2024, DEFIRO o pagamento das indenizações, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Duaymy Bruno Rodrigues Goes - RF 11555 - Port. 229/25

A partir de 17 de setembro de 2025, por haver completado, em 16 de setembro de 2025, 5 (cinco) anos de efetivo exercício, já acrescidos 1.670 (um mil, seiscentos e setenta) dias de tempo de serviço prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no período de 06/06/2017 a 06/08/2023. (Data de admissão: 15/04/2025).

Maya Rose Lima Pozo - RF 11299 - Port. 230/25

A partir de 02 de outubro de 2025, por haver completado, em 1º de outubro de 2025, 15 (quinze) anos de efetivo exercício, já descontados 17 (dezessete) dias de afastamento por licença médica e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L. C. 173/2020.(Data de admissão: 13/02/2009).

Otavio De Carvalho Moreira - RF 11479 - Port. 231/25

A partir de 09 de outubro de 2025, por haver completado, em 08 de outubro de 2025, 10 (dez) anos de efetivo exercício, já descontados 01 (um) dia de afastamento por licença médica e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L. C. 173/2020, e acrescidos 1.062 (um mil e sessenta e dois) dias de tempo de serviço prestado à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no período de 01/07/2014 a 31/01/2017, e ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, no período de 16/01/2014 a 11/05/2014. (Data de admissão: 01/02/2017).

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA - PARTE

Liliane Jun Ogura - RF 11095 - Port. 232/25

A partir de 06 de outubro de 2025, por haver completado, em 05 de outubro de 2025, 20 (vinte) anos de efetivo exercício, já descontados 72 (setenta e dois) dias de afastamento por faltas justificadas, 105 (cento e cinco) dias por faltas injustificadas, 2.691 (dois mil seiscentos e noventa e um) dias por licenças médicas e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L. C. 173/2020. (Data de admissão: 30/04/1996).

AUXÍLIO-FUNERAL

CMSP-MEM-2025/01367

À vista das informações contidas neste processo, AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral a JOSE GERALDO DIAS LOPES, VIUVO do (a) ex-servidor (a) cargo em comissão VERA LUCIA DA SILVA LOPES, RF 230591, conforme documentos juntados ao presente expediente, e de acordo com o art. 22 da Lei 17970/23, publicada em 24/06/2023 e Parecer ADM nº 73/24.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ligia Aparecida de Souza - Proc. 377/2025

Indeferido, tendo em vista a requerente ter sido cedida pela Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços nesta Casa.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Cintia Marques da Silva Lira - TID 20757825

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Artigo 40, I, do Decreto nº 64.014/25

RF	Nome	Duração	A partir de
11.587	Analuci da Conceição Goes	03 (três) dias	15/10/2025

Retificação da publicação do dia 17/10/2025

Secretaria Geral Administrativa

Onde se lê:

“PORTARIA 201/25

DESIGNANDO EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS...”

Leia-se:

“PORTARIA 206/25

DESIGNANDO EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS...”

Onde se lê:

“PORTARIA 202/25

DESIGNANDO JONILSON PINHEIRO DA SILVA...”

Leia-se:

“PORTARIA 207/25

DESIGNANDO JONILSON PINHEIRO DA SILVA...”

Comunicado | Documento: 144593540

SECRETARIA DA CÂMARA

ESCOLA DO PARLAMENTO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO “ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS: CRÍTICA, TÉCNICA E PRÁTICA” DA ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - EDITAL EP 01/2025

O Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Credenciamento instituída nos termos do Edital EP 01/2025, bem como a necessidade de retificação de erro material de cálculo identificado durante a consolidação das notas, em respeito ao princípio da autotutela administrativa consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público o resultado final do processo de credenciamento de docentes para o curso de extensão “Elaboração de Projetos Culturais: Crítica, Técnica e Prática”. O presente resultado contempla, de forma unificada, a retificação do resultado preliminar, a análise e deliberação acerca dos recursos interpostos, a consolidação da classificação final dos candidatos credenciados e não credenciados e, por fim, a convocação da candidata melhor classificada para formalização da contratação, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, no exercício das atribuições conferidas pelo Edital EP 01/2025, procedeu à reanálise dos documentos apresentados pelos candidatos, tendo verificado a ocorrência de erro material no cômputo da pontuação preliminar atribuída a determinados inscritos.

Nos termos do princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública possui o dever de rever seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou vício material. Ademais, a retificação ora promovida não implica alteração das regras editalícias, mas apenas a correção de cálculo decorrente de erro de natureza objetiva, observado durante a consolidação das notas pela Comissão.

Assim, impõe-se a retificação do resultado preliminar, garantindo-se a fiel observância dos critérios estabelecidos no edital, a isonomia entre os candidatos e a transparência do processo de credenciamento.

Candidatos (em ordem alfabética)	Categorias de Pontuação			
	Titulação Acadêmica	Experiência Profissional	Produção Acadêmica	Total
Amanda Akeropita da Costa	0	0	0	0
Ana Elisa Carramaschi Villela Soares	0	4	24	28
Andre Luiz dos Santos	0	0	0	0
Cicero Edno da Silva	0	4	2	6
Daniel Cardoso Perseguim de Oliveira	15	48	40	103
Fabio Alberto Chipana Herrera	0	39	0	39
Iago Porfírio	20	23	40	83
Liana da Silva Cunha	15	50	40	105

Lydia Helena Arruda Francisco	20	50	14	84
Margareth Ignácio Hisse	0	8	0	8
Marília Fornazieri Scarabello	15	40	40	95
Mayara Amaral dos Santos	15	8	8	31
Osmar de Souza Araújo Filho	10	48	40	98

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR

DOCUMENTO DO CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
RNM G3323590 PF	Recurso indeferido Embora o candidato tenha apresentado novas informações, a documentação não atende aos requisitos de experiência profissional previstos no edital, razão pela qual se mantém a pontuação inicialmente atribuída.
RG 32.434.573-2 SSP/SP	Recurso indeferido O candidato apresentou documentação de graduação, requisito básico do edital, não sendo possível atribuir pontuação adicional referente à titulação de pós-graduação.
RG 49.074.069-8 SSP/SP	Recurso deferido

CANDIDATOS CREDENCIADOS, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

Ordem de Classificação	Candidatos	Categorias de Pontuação			
		Titulação Acadêmica	Experiência Profissional	Produção Acadêmica	Total
1º	Liana da Silva Cunha	15	50	40	105
2º	Daniel Cardoso Persegum de Oliveira	15	40	40	103
3º	Iago Porfírio	20	23	40	101
4º	Osmar de Souza Araújo Filho	10	48	40	98
5º	Marília Fornazieri Scarabello	15	40	40	95
6º	Lydia Helena Arruda Francisco	20	50	14	84

CANDIDATOS NÃO CREDENCIADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA

Candidatos	Categorias de Pontuação			
	Titulação Acadêmica	Experiência Profissional	Produção Acadêmica	Total
Amanda Akeropita da Costa	0	0	0	0
Ana Elisa Carramaschi Villela Soares	0	4	24	28
Andre Luiz dos Santos	0	0	0	0
Cícero Edno da Silva	0	4	2	6
Fábio Alberto Chipana Herrera	0	39	0	39
Margareth Ignácio Hisse	0	8	0	8
Mayara Amaral dos Santos	15	8	8	31

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo convoca para contratação da credenciada **Liana da Silva Cunha**. Para formalizar o processo de contratação, a candidata deverá apresentar até o dia **24/10/2025**, a documentação listada abaixo:

a) proposta de trabalho;

b) declaração de interesse nos termos do Edital de Credenciamento de Atividade (modelo disponível no site da Escola do Parlamento);

c) ficha cadastral do docente (modelo disponível no site da Escola do Parlamento);

d) certidão de tributos mobiliários (CTM), relativa à atividade contratada ou, caso não tenha o respectivo cadastro no CCM/SP relativo à atividade, declaração do profissional contratado no

sentido de que não é cadastrada e de que nada deve à Fazenda Municipal (modelo disponível no site da Escola do Parlamento).

A não apresentação dos documentos no prazo indicado resultará em cancelamento da atual convocação e desclassificação do candidato.

Gustavo Costa Dias

Diretor-Presidente da Escola do Parlamento

SECRETARIA DAS COMISSÕES

Comunicado | Documento: 144598685

PARECERES APROVADOS EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO EM 14/10/2025 NO PLENÁRIO 1º DE MAIO.

PARECER CONJUNTO Nº 1635/2025 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 700/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Major Palumbo, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Bangers Open Air que acontece anualmente no último final de semana de abril.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a cidade de São Paulo consolida-se, de forma definitiva, como um dos principais polos mundiais de realização de grandes festivais de música. Tal afirmação encontra respaldo nos dados preliminares relativos ao festival Lollapalooza, realizado em agosto de 2024 no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos, Zona Sul da capital. O evento reuniu mais de 350 mil pessoas ao longo de quatro dias, com mais de 80 atrações nacionais e internacionais, evidenciando a capacidade da cidade em sediar eventos de grande porte e projeção internacional.

Segundo pesquisa conduzida pelo Observatório de Turismo e Eventos da São Paulo Turismo (SPTuris), o percentual de turistas oriundos de outros estados durante o festival foi um dos mais elevados entre todos os eventos realizados na cidade. Além disso, 90,4% dos visitantes manifestaram intenção de retornar em futuras edições, fortalecendo os setores hoteleiro, gastronômico e de serviços, com reflexos positivos em diversos segmentos da economia paulistana. A média geral de gastos na cidade durante o evento foi de R\$ 1.388,89, sendo que os turistas internacionais apresentaram o maior índice de consumo (R\$ 2.366,67), seguidos por visitantes de outros estados (R\$ 2.227,64), do interior paulista (R\$ 1.538,42) e pelos próprios moradores da capital (R\$ 1.183,24).

Em 2023, a cidade recebeu a primeira edição do festival The Town, também realizado em Interlagos, que atraiu mais de 500 mil pessoas e gerou um impacto econômico superior a R\$ 1,7 bilhão, com a criação de 19 mil empregos diretos e indiretos. A magnitude do evento reafirma o papel de São Paulo como epicentro cultural e musical da América Latina.

Neste contexto, destaca-se o Festival Bangers Open Air, voltado aos fãs de rock e heavy metal, que vem se consolidando como uma experiência singular no circuito de festivais alternativos. Com nova identidade visual e gestão integralmente brasileira, o festival representa um produto autêntico da América Latina, comprometido com a valorização da cena musical nacional e com a oferta de uma vivência artística de padrão internacional. Realizado em 2025 no Memorial da América Latina, o evento contou com quatro palcos integrados ao espaço urbano, áreas de alimentação, exposições temáticas como a Horror Expo, feiras de cultura geek e urbana, além de espaços infantis e sessões de autógrafos com artistas renomados. Essa diversidade de atrações e a harmonia entre música, arte e cultura posicionam o festival como um marco relevante no calendário cultural da cidade. Diante da relevância dos festivais mencionados e do papel estratégico que desempenham na promoção da cultura, do turismo e da economia criativa, propõe-se o reconhecimento oficial do Festival Bangers Open Air como parte integrante do calendário cultural da Cidade de São Paulo visando consolidar o compromisso da administração pública com a valorização da música alternativa, o incentivo à produção artística independente e o fortalecimento da identidade cultural paulistana. Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o reconhecimento do Festival Bangers Open Air fortalece a cena musical alternativa, impulsiona a economia criativa e reafirma o papel da cidade como referência global em grandes eventos, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**. Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, Assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**. Sala das Comissões Reunidas, 14.10.2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. DHEISON SILVA (PT)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. MAJOR PALUMBO (PP)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

PARECER Nº 1670/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº44/2025

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Silvinho Leite, visa dispor sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano e do Diploma de Gratidão ao Ilmo. Sr. José Antônio de Vargas Dias Lopes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14.10.2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. DHEISON SILVA (PT)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. MAJOR PALUMBO (PP)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

PARECER CONJUNTO Nº 1671/2025 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Dr. Tirso de Salles Meirelles.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é produtor rural e economista, e tem dedicado sua vida à valorização do campo e à promoção da segurança alimentar, exercendo funções estratégicas em instituições como a FAESP, o SENAR/SP e o SEBRAE-SP, onde coordenou políticas públicas voltadas à capacitação técnica, à inclusão produtiva e ao fortalecimento da economia rural. Sua atuação nacional e internacional contribuiu para consolidar São Paulo como referência em modernização agrícola, sustentabilidade e protagonismo no comércio exterior. Para além de sua contribuição econômica, destaca-se por seu engajamento social, especialmente na promoção da saúde da mulher no campo, por meio de projetos como o Semear é Cuidar, que oferece exames preventivos, acesso a tratamento e redes de apoio. Sua defesa da agricultura urbana como política pública essencial reforça seu compromisso com a inclusão e o combate à insegurança alimentar nas periferias.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Dr. Tirso de Salles Meirelles representa o justo reconhecimento a uma trajetória marcada pela liderança, inovação e compromisso com o desenvolvimento sustentável do agronegócio paulista, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas, 14.10.2025.